

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 145/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 449/2019
Data: 29/05/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: SAVAR VEICULOS LTDA
Endereço: AV DOS ESTADOS, 2405
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 92.889.070/0001-60

Código: 6891

Inscrição Estadual: 0960223207

Objeto da Compra: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DO VEÍCULO MERCEDES BENZ DE PLACAS IYA 6739.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	SERVIÇO TROCA DE OLEO (02-02-2536)	SER	87,20	87,20
2	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (02-02-2537)	SER	392,40	392,40
3	1,00	COMPLEMENTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (02-02-2538)	SER	85,40	85,40
4	1,00	COMPLEMENTO PARA MANUTENÇÃO (02-02-2539)	SER	414,20	414,20
5	1,00	TROCA DE OLEO DO CAMBIO (02-02-2540)	SER	87,20	87,20
6	1,00	TROCA DE OLEO DO EIXO (02-02-2541)	SER	65,40	65,40

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 29 de Maio de 2019

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 449/2019
Data: 29/05/2019

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 1.131,80 (um mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos)

Pagamento.....: 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE
